



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010500-29.2023.5.03.0029 em 09/09/2025 22:02:56 - ab50a10 e assinado eletronicamente por:

- JOSE NICOMEDES MARQUES DINIZ



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25090922024485200000226943991**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010500-29.2023.5.03.0029

Aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2025, na Avenida Estrela Dalva, 111, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG, onde compareci em cumprimento ao V. Mandado, passado a favor de Marcos Antônio de Souza e outros (5) contra Turilessa Ltda., portadora do CNPJ nº 19.265.024/0001-09, para pagamento da importância de R\$ 22.370,83 (vinte e dois mil trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos), não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

8 (oito) pneus reformados, 275/80 R 22.5, Marca INCITY XZU 3 TL 149/146 JMI, avaliados unitariamente em R\$ 3.000,00, perfazendo um total de R\$ 24.000,00.

Total da Avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Contagem, Segunda-Feira, 08 de Setembro de
2025.


José Nicomedes Marques Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal



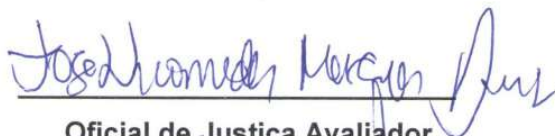
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

1ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010500-29.2023.5.03.0029

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação aos 08 dias do mês de **Setembro** do ano de **2025**, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **José Nicomedes Marques Diniz**, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. **Roberto Carlos Francisco**, brasileiro, C. I. **MG 5.264.232**, cargo/função **supervisor de tráfego**, CPF **757.313.556-49**, natural de **Itaobim/MG**, nascimento **25/05/1968**, filiação **José Francisco e Salvina Maria de Jesus**, residente na **Rua Décio Cardoso, 209, Bairro Bela Vista, no município de Ibirité/MG**, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se a não abrir mãos dos mesmos sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.

Contagem, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador



Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Contagem, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador



Executado